

563-22-04-03



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

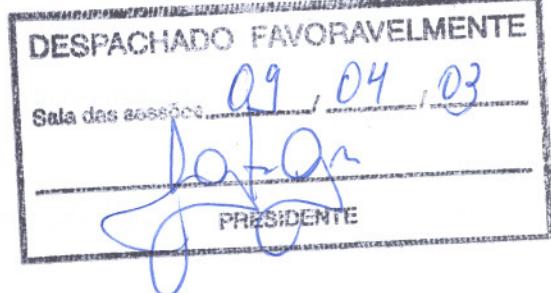
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 500,2003

Campo Mourão, 08/04/03 Horas: 14:33


PROTOCOLISTA



O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao Senhor TAUILLO TEZELLI, solicitando que seja produzido árvores frutíferas no Horto Municipal, para ser plantada nas margens dos rios.

JUSTIFICATIVA

A presente preposição se faz necessário, pois sabemos que é necessário a mata ciliar na beira dos rios, mas em muitos locais no nosso município os rios são desprovidos desta mata ciliar, por isso sugerimos o plantio de arvores frutíferas nas margens destes rios, para que haja um melhor cuidado com os rios de nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2003.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador